



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 64225/2021-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 83664/2019,

**Considerando** o teor constante nos autos do Pedido de Providência nº 0004701-67.2019.2.00.0000;

**Considerando** a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

**Considerando** a Resolução n.º 006/2003, que dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, art. 88, § único, que trata dos feriados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 64175/2021-GP para incluir o feriado do dia 19 de abril, instituído pela Lei nº 0535/2017-PMO, no município de Oiapoque, em homenagem ao **DIA DO ÍNDIO**, no calendário de feriados do TJAP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**  
Presidente

PUBLICADA NO DJE Nº 101/2021, de 14/10/2021 que circulou no dia 14/10/2021

Paulo R. M. Machado  
Técnico Judiciário  
Matrícula 42051